

SERJUSMIG

Notícias

Informativo do Sindicato dos Servidores da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais

AGE: VENHA DECIDIR SOBRE AS LUTAS DAS DATAS-BASES

PARTICIPE! AGE acontecerá no sábado, dia 30/11, e vai deliberar sobre as contas do SERJUSMIG e sobre as lutas pelas datas-bases 2018 e 2019. Assembleia acontecerá em intervalo do Encontro de Delegados. A participação dos Servidores na AGE é livre e importante!

Pág. 3



DIREITOS DOS SERVIDORES ESTÃO SOB FORTE AMEAÇA!

De um lado, o Regime de Recuperação Fiscal, do outro, o *Plano Mais Brasil*. Juntas, essas medidas prometem arruinar os direitos dos Servidores e promover o sucateamento completo do Serviço Público!

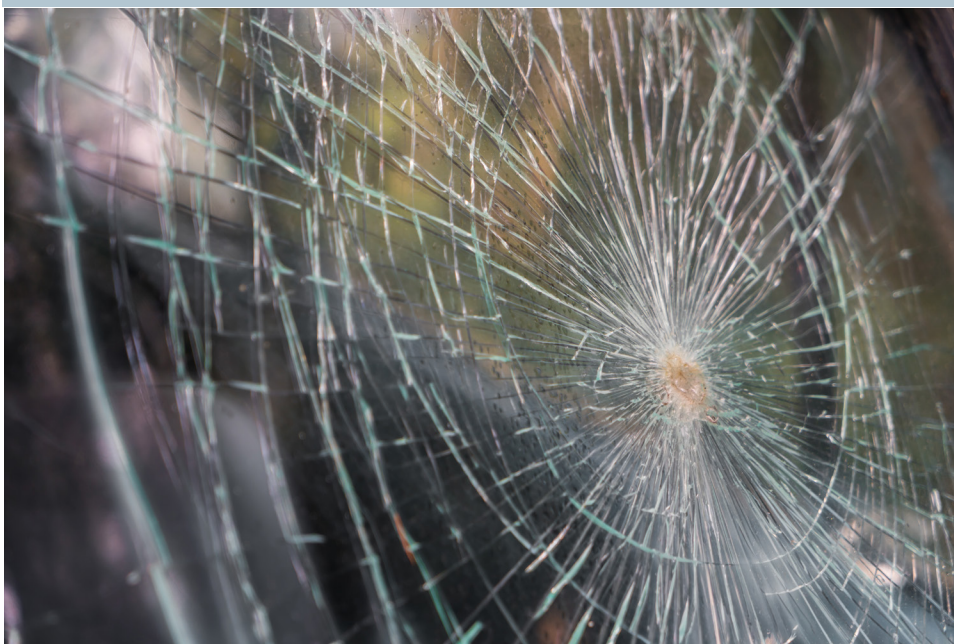
Págs. 2 e 4

AUDIÊNCIA DEBATE REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL

O SERJUSMIG integrou Audiência Pública que debateu com parlamentares, lideranças sindicais e profissionais da área de economia, alternativas ao Regime de Recuperação Fiscal, que ameaça enterrar a carreira do Servidor.

Pág. 4

Plano Mais Brasil, que pode significar o fim do serviço público, será debatido no XXI Encontro de Delegados



de benefícios de cunho indenizatórios destinados a servidores e seus dependentes; criação de despesas obrigatórias.

A **PEC 188/19**, que trata do pacto federativo, tem como relator o senador Márcio Bittar (MDB-AC). Ela muda a distribuição de recursos entre União, estados e municípios.

Já a **PEC 187/19**, trata da revisão dos fundos públicos, sendo relator o senador Otto Alencar (PSD-BA).

Frente Parlamentar

A Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público foi relançada no dia 23/10 e o SERJUSMIG já a está integrando, bem como diversas outras entidades sindicais. Ela será coordenada pela deputada Alice Portugal (PCdoB-BA), pelo senador Paulo Paim (PT-RS), pelo deputado Danilo Cabral (PSB-PE) e pela senadora Zenaide Maia (Pros-RN).

O pacote fiscal do governo federal, chamado **Plano Mais Brasil**, foi apresentado ao Congresso Nacional no dia 5/11 e reúne três propostas de emendas à Constituição (PEC):

A **PEC 186/19**, que tem como relator o senador Oriovisto Guimarães (Podemos-PR), propõe medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Apelidada de “**PEC Emergencial**”, a **PEC 186/19** propõe mudanças estruturais nas finanças públicas que exercerão forte impacto sobre os direitos dos servidores públicos, por meio do congelamento de carreiras e autorização da redução de jornada e de salário. Além disso, ela impede: a criação de cargo ou emprego; admissão ou contratação; realização de concurso; criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefício de qualquer natureza; aumento do valor



No XXI Encontro de Delegados, o SERJUSMIG levará especialista para tratar sobre o assunto e deliberará com sua base as formas de luta para enfrentar esse novo ataque ao serviço público e aos seus trabalhadores.

EXPEDIENTE

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Rui Viana da Silva; **1º Vice-Presidente:** Sandra Margareth Silvestrini de Souza; **2º Vice-Presidente:** Ronaldo Ribeiro Júnior; **3º Vice-Presidente:** Eduardo Mendonça Couto; **Diretor Secretário:** Adilson Silveira; **Sub-Diretor Secretário:** Tatiana Correia Borges; **Diretor Financeiro:** Willer Luciano Ferreira; **Sub-Diretor Financeiro:** Alípio de Faria Braga; **Diretor de Relações Públicas, Promoções e Eventos:** Carla dos Santos Almeida; **Sub-Diretor de Relações Públicas, Promoções e Eventos:** Simone Salgado Rodrigues; **Gomes;** **Diretor de Recreação, Esporte, Lazer e Cultura:** Théó Léllis Alves Nardelli; **Sub-Diretor de Recreação, Esporte, Lazer e Cultura:** Márcio Vinícius Barros Ferreira; **Diretor Social:** Ana Maria Gomes de Souza Bertelli; **Sub-Diretor Social:** Sheila Augusta Ferreira Fernandes Salomé.

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS: 1º) Ênio de Senna Gomes Júnior; 2º) Seabra Júnior Ferreira Santos; 3º) Wellington Quintiliano; 4º) Juscelino Rademaker de Oliveira; 5º) Jorge Antônio de Almeida; 6º) Antônio Carlos L. Ribeiro; 7º) Jorcelina A. Ferreira. **SUPLENTE:** 1º) Juliano Ribeiro da Cunha; 2º) José de Queiroz Toledo; 3º) Eduardo Luiz P. Furbeta; 4º) Nelma Borges Machado; 5º) Luciano César; 6º) Antônio Ancelmo de Souza; 7º) Eduardo Ramiro Fernandes Sousa.

Editores Responsáveis: Ana Drummond Guerra (MG05574JP) e Renata Carneiro (MG08322JP)

Textos e diagramação: Ana Drummond Guerra e Renata Carneiro

Fotos: Ana Drummond Guerra, Renata Carneiro e colaboradores / **Imagens:** FreePik

AGE vai deliberar sobre as contas e também sobre luta das datas-bases



Será realizada, durante pausa na programação do XXI Encontro de Delegados (29/11 a 1/12), uma Assembleia Geral Extraordinária (AGE) para que a categoria delibere sobre as contas do SERJUSMIG e também defina os rumos da luta acerca das datas-bases 2018 e 2019.

O XXI Encontro será suspenso às 8h30 do dia 30/11 para a realização da AGE. Durante a assembleia, é permitida a entrada de todos os Servidores interessados em participar, sendo, ao final desta, retomada a programação do Encontro.

Participe, Servidor! A AGE é um espaço democrático,, onde sua voz e voto são ouvidos e respeitados. Essa luta quem define é a categoria!

Reembolso

Servidores de comarcas do interior que quiserem participar da AGE terão seus custos reembolsados. Informe-se sobre as regras com Rosilene, pelo (31) 3025-3507.

CONFIRA O EDITAL

Edital de Convocação - AGE - Prestação de Contas

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado de Minas Gerais - SERJUSMIG, neste ato representado por seu presidente, Rui Viana da Silva, nos termos dos artigos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 11, de seu estatuto, convoca todos os seus sindicalizados para a Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a ser realizada

no dia 30 de novembro de 2019 (sábado), às 8h30, na 1ª convocação, com o número regimental; e às 9h, na 2ª convocação, com o número de participantes, no Actual Convention Hotel, situado na Rod. Fernão Dias, 3443 - Jardim Riacho das Pedras, Contagem, Minas Gerais, para deliberar, aprovando ou rejeitando, o seguinte:

A) Prestação de Contas do SERJUSMIG referente aos períodos de: 1º de outubro a 31 de dezembro de 2018 e de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2019, com análise e votação, pelos sindicalizados presentes na AGE, das contas da entidade no citado período, devidamente analisadas e relatadas pelo Conselho Fiscal.

B) Formas de mobilização e luta em defesa da aprovação das datas-bases 2018 e 2019.

Durante a Assembleia Geral, será franqueada a entrada e a participação de qualquer sindicalizado no espaço do hotel onde a AGE será realizada. Encerrada a AGE, imediatamente serão retomadas as atividades do 21º Encontro de Delegados do SERJUSMIG, o qual é fechado aos Servidores(as) devidamente inscritos(as) para participação no mesmo, cujos nomes foram aprovados de acordo com a regras para a participação.

Belo Horizonte, 15 de novembro de 2019

(a) Rui Viana da Silva
Presidente/SERJUSMIG

Audiência pública debate as graves consequências da adesão de Minas ao RRF



Audiência foi convocada pela deputada Beatriz Cerqueira (PT) e reuniu diversos debatedores. SERJUSMIG esteve representado pelo vice-presidente Eduardo Couto

Em audiência pública realizada pela Comissão de Administração Pública da Assembleia Legislativa de Minas Gerais no último dia 18, o SERJUSMIG, somado a outras entidades sindicais, parlamentares e especialistas em economia, debateram alternativas viáveis ao Regime de Recuperação Fiscal – RRF, do Governo Federal. A grande maioria dos debatedores se manifestou contra a adesão de Minas ao regime, por considerarem que ele promoverá uma catástrofe no serviço público, e apresentaram alternativas à adesão.

Eduardo Couto, vice-presidente do SERJUSMIG, criticou o fato de o projeto ser construído em cima do corte de gastos e não em alternativa que possibilite a ampliação das receitas.

O RRF prevê o congelamento das carreiras, a não realização de concurso público e o fim de novas nomeações, além da extinção de benefícios como quinquênios, adicional por desempenho e férias-prêmio.

Para Eduardo, uma das alternativas ao RRF é o #fimdaLeiKandir, campanha que o SERJUSMIG lançou em parceria com o SINDIFISCO-MG e a AFFEMG, propondo, em linhas gerais, o pagamento pela União ao estado de MG de um montante que gira em torno de R\$135 bilhões.

O vice-presidente do SERJUSMIG questionou: “Esse é um projeto de solução dos problemas do estado ou um projeto de solução dos problemas deste governo?” E alertou: “Nós não precisamos de um projeto para resolver os problemas deste governo, porque este governo vai passar e outros virão e essa dívida continuará nas costas dos mineiros.” (Veja aqui íntegra da fala de Eduardo Couto).

Por sua vez, Thiago Rodarte, economista e técnico da subseção Judiciária do DIEESE, contestou fortemente a proposta de privatizações. Ele exemplificou, citando o caso da CEMIG. Nos dados que apresentou, demonstrou que o Estado só tem a perder e ponderou: “Se a

gente considerar o valor de mercado - e se o estado conseguir vender a Cemig por esse preço - Minas só levaria R\$4 bilhões. Ou seja, abriria mão de todo esse patrimônio construído ao longo de décadas, por um valor que não dá nem para rodar uma folha de pagamento mensal do estado”.

Em seguida, analisou: “É como o Funpempg: você pegou 3,5 bilhões e jogou no caixa do estado. Acabou. É como jogar água na brasa, vira fumaça”, adverte. (Veja aqui a íntegra da fala de Thiago Rodarte).

Leia aqui a cobertura completa da ALMG, que registra as propostas dos demais participantes da audiência.

Melhorar a receita e não continuar insistindo somente em cortes

O SERJUSMIG já havia participado de audiência pública na qual se discutiu a Lei Kandir e também juntou-se à delegação de lideranças sindicais, parlamentares e autoridades públicas que se uniram para buscar um acordo sobre a dívida decorrente dessa Lei, no STF, sempre defendendo o fim da política de cortes e a adoção de medidas que melhorem a receita.

Para o SERJUSMIG, essa luta é fundamental para assegurar a manutenção dos direitos conquistados e a ampliação das conquistas para a categoria que representa.



Em agosto, lideranças sindicais estiveram presentes à Audiência de Conciliação entre estados e União sobre repasses da Lei Kandir, realizada no STF, em Brasília

Unificação: uma novela que precisa ter fim!



Mais uma vez, o Projeto de Lei 1022/2019, que promove a ISONOMIA no trato dos Servidores das duas instâncias do Judiciário mineiro, não entra na Pauta do Plenário da ALMG, onde aguarda para ser votado em 2º turno.

Conforme exaustivamente noticiado pelo SERJUSMIG, o PL 1022/2019, após anos de luta (desde 2007, no então chamado 'Redesenho da 1ª Instância'), finalmente chegou à ALMG no último dia 19/8, encaminhado pela atual presidência do TJMG.

Muitas barreiras e preconceitos precisaram ser vencidos para que o TJMG, sob luta persistente do SERJUSMIG, fortalecida por uma decisão do Conselho Nacional de Justiça, através da Resolução 219/2016, se tornasse um projeto de Lei que trata com IGUALDADE os trabalhadores e trabalhadoras do Poder Judiciário mineiro. Uma completa explicação e retrospectiva desta luta [você encontra aqui](#).

O PL, em sua forma original encaminhada pela presidência do TJMG à ALMG, promove a isonomia e, ainda, pequeno avanço na carreira atual da 1ª Instância. A 1ª Instância, diferentemente da 2ª, tem hoje limite de vagas por classes para fins de promoção vertical.

O projeto aumenta o percentual das vagas da classe B da 1ª Instância, dos atuais 15% para 20%, situação que, não se pode negar, é um pequeno avanço. Mas, no entendimento do SERJUSMIG, é necessário avançar mais, pois a carreira, independentemente do citado projeto de unificação, está seriamente ameaçada de ser congelada por falta de vagas. Então, a proposta do SERJUSMIG é aproveitar o projeto de unificação para cuidar da carreira, retirando o limite de vagas por classes, ou, pelo menos neste momento, aumentando os percentuais, ou seja, o número de vagas. E o SERJUSMIG tem trabalhado em favor disso junto aos parlamentares da ALMG e à presidência do TJMG.

Importante ressaltar que a 2ª Instância não tem esse limite de vagas por classe estabelecido em Lei hoje e o projeto, ao promover a isonomia entre as carreiras, estabelece esse limite hoje aplicado à 1ª instância também para a 2ª.

Arquivamento não é a solução

Fato é que o problema da ISONOMIA dos cargos efetivos foi enfrentado com o encaminhamento do projeto por parte da presidência do TJMG à ALMG. Isso é um avanço e precisa ser comemorado. Até o momento, os Servidores das duas instâncias não são tratados com isonomia. A partir da aprovação do PL, passarão a ser tratados com igualdade, seja no que se refere à carreira, seja em questões como a remoção e permuta entre os servidores das duas instâncias, além da designação para a ocupação dos cargos em comissão de recrutamento limitado existentes na 2ª Instância.

Em relação à outra questão, que é distinta, o SERJUSMIG entende que a oportunidade é ideal para se atacar o problema de congelamento das carreiras que está prestes a acontecer, independentemente da aprovação do projeto. Ou seja, no caso da 1ª Instância não é o projeto que congela a carreira, mas, sim, a Lei atual vigente (13467/2000). Então, se o problema existe, deve ser corrigido e não mantido como está sendo na prática. Melhor oportunidade não há do que o PL 1022/2019 para solucionar o problema das carreiras ou, pelo menos, minimizá-lo.

Por isso, o SERJUSMIG defende a APROVAÇÃO DO PROJETO, bem como das emendas apresentadas pela deputada Beatriz Cerqueira, em especial as que assegurem direito de posse dos atuais aprovados para o cargo de Oficial de Apoio Judicial, mesmo havendo mudança da nomenclatura do cargo para Oficial Judiciário e a que retira, para as duas instâncias, o limite de vagas por classe para fins de promoção vertical.

NÃO AO ARQUIVAMENTO! SIM AO PROJETO E ÀS EMENDAS!



Para que não aconteça como em legislaturas passadas da ALMG, o SERJUSMIG sugere aos Servidores da 1ª Instância que encaminhem e-mails ou liguem para os parlamentares, [nos endereços e números disponíveis no site da ALMG](#), com o seguinte conteúdo:

*Prezado(a) Sr(a). Deputado(a),
Venho solicitar o seu voto favorável ao PL 1022/2019, que promove, já com grande atraso, a isonomia entre os servidores das duas instâncias do Judiciário mineiro. Essa discussão não deve e não pode mais ser adiada. E, para que a justiça seja plena, solicito apoio também às emendas propostas pela deputada Beatriz Cerqueira (PT) ao PL 1022/2019, em respeito ao concurso público e ao fim do limite de vagas para fins de promoção vertical.
Conto com o seu apoio ao servidor do Judiciário Mineiro.
Atenciosamente,
(Assinatura)*

SERJUSMIG discute direitos dos Servidores com presidência do TJMG

Em 21/10, o SERJUSMIG esteve com o presidente do TJMG, des. Nelson Missias, para tratar sobre diversos assuntos de interesse da categoria. Da reunião, saíram importantes definições:

Auxílio-creche

O presidente comunicou o reajuste do auxílio-creche para R\$769,00, sendo o novo valor pago no contracheque de outubro, depositado em novembro. O reajuste do benefício faz parte da pauta de reivindicações do SERJUSMIG.



Retroativo Auxílio-Saúde

Outro assunto integrante da pauta de reivindicações do SERJUSMIG tratado na reunião foi o pagamento do retroativo do Auxílio-Saúde. O presidente noticiou que antecipará esse pagamento para o contracheque de novembro, depositado em dezembro.

Auxílio-Transporte e 50% do retroativo

O Auxílio-Transporte, também fruto de avanços nas negociações do SERJUSMIG com o TJMG, seria, como foi, pago no contracheque de outubro, depositado em novembro. Além disso, os Servidores receberam 50% do retroativo.

Datas-bases 2018 e 2019

Com relação às negociações dos índices das datas-bases 2018 e 2019, o presidente esclareceu as dificuldades surgidas com a decisão do Tribunal de Contas do Estado. Trata-se de um novo entendimento do TCE-MG sobre o que deveria ou não ser contabilizado como despesas com pessoal para fins de apuração da situação do limite de gastos com pessoal estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) (decisão da inclusão ou não de inativos neste índice).

A partir do novo entendimento do TCE-MG, de que as despesas com inativos financiadas com recursos da Fonte destinada à cobertura do déficit atuarial do RPPS

não poderiam ser deduzidas da Despesa Bruta de Pessoal para fins de cálculo do limite da LRF, o TJMG estaria impedido de conceder qualquer reajuste, progressões, promoções ou dar posse a concursados. Isso porque, com esse novo cálculo - se prevalecesse o entendimento do TCE -, o TJMG teria alcançado o limite prudencial de gastos com pessoal imposto pela LRF.

O assunto rendeu discussões fortes, que, inclusive, envolveram técnicos do governo do Estado e parlamentares da ALMG. Mas, ao final, a presidência do TJMG conseguiu - até o fechamento desta edição -, que o TCE revisse tal entendimento. Uma vez afastado tal impedimento, o SERJUSMIG voltou a cobrar definição sobre as datas-bases 2018 e 2019, tendo sido assegurado pela presidência do TJMG de que estaria realizando agora as gestões prévias necessárias ao encaminhamento de projeto ao Legislativo, as quais, por se tratarem de uma despesa de caráter continuado, envolvem tratativas sobre o orçamento 2020 e a regularização dos repasses do duodécimo, entre outras.



O SERJUSMIG reforçou a importância da definição urgente dessa discussão e reiterou os prejuízos aos quais a categoria está sendo submetida em virtude da defasagem salarial. O des. Nelson Missias, presidente do TJMG, reconheceu a legitimidade da reivindicação e afirmou que voltaria a tratar do assunto em breve com o SERJUSMIG, tão logo avançasse essas gestões prévias necessárias.

Posse de concursados

O presidente assegurou que a aprovação do PL da Unificação dos quadros das duas instâncias, que contém previsão de mudança da nomenclatura do cargo de Oficial de Apoio Judicial, não trará nenhum prejuízo aos aprovados do concurso público regido pelo edital 01/2017.